

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi
• Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 99

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 823, de 1º/06/70,

Decreto:-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Hideko Hamazaki, no atual cargo de 2º Escrivão, seja enquadrada no cargo de Escrivão Nível "1" - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

(74)

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 100

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822, de 1º/06/80,

Decreta:-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Jeanete Padovani, no atual cargo de 2º Escrivão, seja enquadrada no cargo de Escrivão nível "1" - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1980.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1980.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.